



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

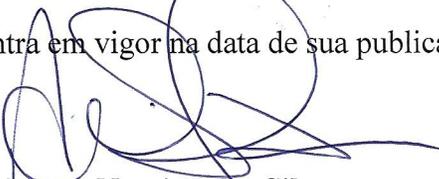
O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 010/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

I – **Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 31/01/2018, prorrogada pela Portaria nº 24, de 05 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 05/04/2018, reconduzida pela Portaria nº 45, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 29/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 65, de 03 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 142, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 79 de 5 de outubro de 2018, publicada no boletim de Pessoal/Serviços nº 184 em 05/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 94, de 29 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 218, em 03/12/2018 a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.003394/2018-36**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Manter na Comissão os servidores **LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, matrícula SIAPE nº 2173337, **TALLITA SANNY SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1711615 e **FLÁVIO JOSÉ MARQUES LINS**, matrícula SIAPE nº 2791101, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 06 de fevereiro de 2019 e término em 06 de abril de 2019.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Adriano Nascimento Silva**  
Corregedor Seccional da Ufal  
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 24

Em: 06 / 02 / 2019